

## EDITAL 11/2021

Processo: 23225.001166/2021-47

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

O Diretor Geral do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsistas para do PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, de acordo com a Resolução 01/2020.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas através do link: <https://forms.gle/tPdtKEpuLxxDSBfR9> de **16/04/2021 a 14/05/2021**. **Deverão ser anexados currículo, histórico escolar** e outros documentos descritos no Anexo I.

1.2. Poderão inscrever-se os estudantes do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais regularmente matriculados em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior que atendam aos requisitos do **Anexo I – Das Vagas e Requisitos**.

1.3. O candidato de Curso Técnico deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais e o candidato de Curso Superior deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades propostas.

#### 2. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

2.1. O Programa de Treinamento Profissional a que se refere este Edital terá início a partir de **01/06/2021** e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico de 2021, com previsão de término para o dia **25/02/2022**.

2.2. O estudante selecionado só iniciará suas atividades após envio do Termo de Compromisso de Bolsista e/ou Voluntário (Anexos II e/ou III) para o e-mail [derc.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:derc.jf@ifsudestemg.edu.br), a qual está prevista para o dia **01/06/2021**.

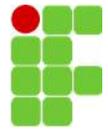
2.3. O valor da bolsa é R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos Cursos Técnicos e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos dos Cursos Superiores.

2.4. Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

2.5. O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do estudante, entregue pelo orientador à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias.

#### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será organizada e realizada pelo orientador do projeto, no período **18/05/2021 a 21/05/2021**.



3.2. A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local, bem como os documentos adicionais que o aluno deverá apresentar no dia da seleção. Quaisquer dúvidas o aluno deverá entrar em contato com o coordenador do projeto ou com a Diretoria de Extensão.

3.3. Na seleção dos bolsistas serão analisados os seguintes critérios objetivos que devem compor 50% na nota final:

- I- Currículo do candidato, observada a experiência nas atividades propostas no projeto;
- II- Histórico escolar, garantida a correlação das disciplinas cursadas com as atividades previstas no projeto;
- III- Disponibilidade horária do candidato.

3.4. O Coordenador do projeto poderá adotar outros critérios compatíveis com a natureza do projeto a fim de compor os 50% restantes da nota final.

#### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias divulgará o resultado provisório da seleção no dia **24/05/2021**, no *site* do Campus Juiz de Fora.

4.2. O resultado final será divulgado no dia **27/05/2021**, no *site* do Campus Juiz de Fora, após o período de recurso.

#### 5. DO RECURSO

5.1. Os recursos quanto ao resultado provisório deverão ser enviados pelo candidato, via requerimento, para o e-mail [derc.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:derc.jf@ifsudestemg.edu.br) no período proposto no cronograma deste edital.

5.2. Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

5.3. Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As despesas decorrentes do Programa Treinamento Profissional do Campus Juiz de Fora, a ser executado em 2021, correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas à Instituição, com a finalidade de permitir o aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos alunos.

6.2. Considerando a Resolução 01/2020, o orientador do Projeto poderá admitir candidato voluntário, que será o aluno que exercerá as atividades previstas sem recebimento de bolsa, devendo fazer todos os registros e participação em eventos exigidos.

6.3. A admissão de voluntário deverá respeitar a lista de classificação da seleção realizada, salvo se não houver mais candidatos classificados.



6.4. Será firmado Termo de Compromisso entre o estudante selecionado (bolsista ou voluntário) e o Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

6.5. O estudante não terá vínculo empregatício com o Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

6.6. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
<i>Divulgação do Edital de Bolsistas</i>	<b>16/04/2021</b>
<i>Inscrição de Bolsistas</i>	<b>16/04 a 14/05/2021</b>
<i>Seleção de Bolsistas</i>	<b>18/05 a 21/05/2021</b>
<i>Resultado Provisório da Seleção de Bolsistas</i>	24/05/2021
<i>Recursos Referente Seleção de Bolsista</i>	25 e 26/05/2021
<i>Análise de Recursos</i>	27/05/2021
<i>Resultado Final da Seleção de Bolsistas</i>	27/05/2021
<i>Assinatura do termo de compromisso e início do projeto</i>	01/06/2021
<i>Término do projeto</i>	25/02/2022

Juiz de Fora, 16 de abril de 2021.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

Raquel Fernandes  
Diretora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO (331) Nº 3/2021 - JFADEXRCOM (11.03.10)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 16 de Abril de 2021**

**Edital\_de\_seleo\_de\_bolsistas\_2021.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 16/04/2021 11:31 )*

**SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA**

*DIRETOR GERAL*

*314904*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO (331)**, data de emissão: **16/04/2021** e o código de verificação: **74a588b940**